



INDICAÇÃO 167/2021

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente, viabilize informações referentes ao microchip para identificação animal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que a aquisição já foi realizada a alguns anos e nada se comenta a respeito. Todavia é minha atribuição a função de fiscalizar. Saliento que tal pedido já foi comunicado anteriormente, e não obteve êxito.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 24 de maio 2021.

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
Vereador-MDB